



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

APROVADO
Em 28/06/2018
Jair Nunes de Carvalho
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Moitense a Ilustríssima *JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e eu promulgo, consubstanciado pelo art. 33, inciso V, “e” do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MOITENSE a Ilustríssima *JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA* pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade de Moita Bonita.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Moita Bonita, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 25 de Junho de 2018.

Jair Nunes de Carvalho
Jair Nunes de Carvalho
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

A presente propositura tem como objetivo a concessão de Título Honorífico como cidadão moitense a ilustre JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA.

Diz o subscritor, que a senhora Josinete de Jesus Ferreira Costa, sendo natural do município de Malhador, presta serviços no município de Moita Bonita, na área da Saúde, há anos, servindo a população de forma ordeira e ética, atendendo a todos com muita presteza.

É inegável a participação ativa e firme da mesma na vida da sociedade moitense.

A concessão de cidadão em um município é a maneira mais externa da sociedade dizer o quanto admiramos alguém, o quanto reconhecemos seus trabalhos.

Entendendo, que a mesma se encontra merecedora de receber deste Poder Legislativo, as honras de relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Assim, peço, à luz do artigo 33, inciso V, letra “e” do Regimento Interno desta Câmara, que este Plenário, aprove a concessão de Título Honorífico a Josinete de Jesus Ferreira Costa.

Esta é a justificativa.


Thalles Andrade Costa

Vereador